



DECRETO Nº 129/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

“Decreta Luto Oficial e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO, os relevantes serviços prestados pelo Secretario Municipal de Finanças Sr. Jonilson Barbosa Costa, à comunidade Figueirópolis, notadamente como Secretaria de Finanças;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial em todo território do Município, durante 04 dias, em reverência póstuma ao prócer, Jonilson Barbosa Costa, pelo seu falecimento ocorrido no dia 12 de abril de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis,
Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2021.


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal